



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 145 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do
Maranhão – IEMA e Outro 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 02

APOSTILA

Secretaria de Estado da Infraestrutura 08

AVISOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 08

COMUNICAÇÕES

Equatorial Energia Maranhão e Outras..... 14

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 17

CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outra 23

ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 24

NOTA DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 25

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA 25

TERMO DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura 25

ACORDOS

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 05/2025-IEMA/FUNDAÇÃO ITAÚ. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.170204.06245. **PARTES:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA e a FUNDAÇÃO ITAÚ. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o apoio técnico ao Instituto Estadual de Educação do Estado do Maranhão (IEMA), por parte da Superintendência Itaú Educação e Trabalho da Fundação Itaú, para o planejamento da expansão e qualificação, no âmbito do IEMA, da Educação Profissional e Tecnológica no Maranhão, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como:

pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2027, contada a partir da assinatura e da publicação no sítio do Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo. **DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS:** Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 60 dias após o encerramento. **ASSINATURAS:** **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ**, Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, **RITA CARMONA MOREIRA LEITE**, Gerente de Implementação da Fundação Itaú - Educação e Trabalho e **DIOGO JAMRA TSUKUMO**, Gerente de Advocacy, Monitoramento e Avaliação Fundação Itaú - Educação e Trabalho. São Luís/MA, 01 de agosto de 2025. **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ** Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2025-IEMA/REPÓRTER BRASIL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.170204.00633. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA e a REPÓRTER BRASIL - ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização de mútua cooperação visando à realização da formação de coordenadores dos Núcleos Internos de Educação Antirracista e em Direitos Humanos - NEADH das 55 (cinquenta e cinco) Unidades do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), ofertada pela Repórter Brasil sobre o tema do trabalho escravo e assuntos correlatos. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, para execução do objeto pactuado, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não exceda o prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 32.724/2017. Parágrafo Único. A prorrogação do prazo é feita por solicitação da parte interessada, fundamentada em razões que justifiquem o novo prazo a ser pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceita pela outra parte. **DA EXECUÇÃO:** A execução do objeto previsto neste instrumento dar-se-á em conjunto pelos partícipes, os quais farão uso de suas respectivas competências e capacidades, conforme previsto no Plano de Trabalho formalizado, em atendimento à Cláusula Terceira. Parágrafo Único. Poderão ser celebrados planos de trabalho complementares para o desenvolvimento de ações compatíveis com o objeto deste Acordo de Cooperação. **ASSINATURAS:** **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ**,



Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, **MARCEL DE SOUZA GOMES**, Secretário Executivo da Repórter Brasil. São Luís/MA, 30 de julho de 2025. **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ** Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº31/2024/SEGOV/MA. PROCESSO SEI Nº 2025.110124.03092 SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO -SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, neste ato representado por seu titular **MARCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 426861 SSP/MA e do CPF nº 237.742.823-15, residente nesta capital, e a **QUALITECH ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.388.361/0001-53, com sede na Av. Mascarenhas de Moraes, nº 444, anexo Posto Sofia Campos loja 8, Bairro: Vila Sarney Filho II, São José de Ribamar /MA, Cep: 65.110-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 977.285.868- 15 e portador do documento de identidade RG nº 1125260995 SSP/MA, tendo como **SUBCONTRATADA** a empresa **ML CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.346.115/0001-80, com sede na Rua Antonio Sousa, quadra 51, nº 80, loja 10, Jardim Eldorado, São Luís-MA, CEP: 65.067-180, representada por **MARCELO VINICIUS BENELI COELHO RIBEIRO**, RG nº 0305170520063 SSP/MA, CPF: 607.465.123-09, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 2025.110124.03092. **DO OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 31/2024-SEGOV/MA, contados a partir de 06/08/2025 com término em 05/08/2026. **DO VALOR** O valor global do Contrato nº 31/2024/SEGOV/MA não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 64.965.432,99 (sessenta e quatro milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: EXERCÍCIO 2025/2026; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225- PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376-IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 26657-REFORMA E AMPLIAÇÃO-PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS-ARP 01/2024 SEGOV; NATUREZA: 449051-OBRA E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e na Lei Estadual nº 10.403, de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Data de Assinatura: 05/08/2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO CPF: 237.742.823-15.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2018/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.21000 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63 - OBJETO: a) prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando

a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA; b) readequação (acréscimo) no custeio regular do Contrato nº 212/2018/SES, em razão do realinhamento e ajustes das metas, impactando nas linhas de despesas com Pagamento de pessoal, Material de consumo, Serviços de Terceiros, estabelecidos no Plano de Trabalho proposto e no Parecer Técnico; **VIGÊNCIA**: início em 01/08/2025 e término previsto para 01/08/2026.; **VALOR MENSAL**: R\$ 5.175.173,48 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos); **VALOR GLOBAL**: R\$ 62.102.081,76 (sessenta e dois milhões, cento e dois mil, oitenta e um reais e setenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 001690 (Gerenciamento - Hospital Regional Chapadinha - 212/2018 EMSERH); FONTES – 1.5.00 e 1.6.00; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50, **NOTA DE EMPENHO**: 2025NE009451 e 2025NE009453, emitidas em 01/08/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Estadual nº 9.732/2012, Decreto Estadual nº 28.889/2013 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; **DATA DA ASSINATURA**: 01/08/2025; **SIGNATÁRIOS**: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. **KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO**, RG nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e o Sr. Presidente **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**, RG nº 156623620004 -GEJUSPC/MA e CPF nº 976.615.203-97, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 01 de agosto de 2025. **KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017/SES REF.: Processo nº 2025.110222.21065/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0008-65; OBJETO: a) prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses; b) readequação (acréscimo) do custeio regular do Contrato de Gestão nº 04/2017/SES, ocasionada pela inclusão do adicional de insalubridade para os funcionários expostos a riscos biológicos nas Unidades, impactando na linha de despesa de Pagamento de Pessoal; c) readequação (acréscimo) do custeio regular mensal do Hospital Regional de Balsas, em razão do realinhamento e ajustes das metas, com aumento da meta de exames de eletroencefalograma e aumento de custo do serviço médico de psiquiatria, impactando nas linhas de despesas Serviços Assistenciais e Serviços Técnico de Apoio e Acompanhamento; d) readequação (acréscimo) do custeio regular mensal do Centro de Hemodiálise de Balsas, impactando na linha de despesa de Serviços Técnico de Apoio e Acompanhamento; **VIGÊNCIA**: início em 04/08/2025 e término 04/08/2026; **VALOR DO CUSTEIO REGULAR MENSAL**: R\$ 8.080.512,65 (oito milhões oitenta mil quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0629; Ação - 4908; Subação – 001710 (Gerenciamento –Hospital Regional de Balsas) e 022538 (Gerenciamento Centro de Hemodiálise de Balsas); Fonte -1.5.00 e 1.6.00; Natureza de Despesa - 33.50.85.01; Nota de Empenho nº 2025NE009568, 2025NE009565 e 2025NE009563, emitida em 04/08/2025; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 04/08/2025; **SIGNATÁRIOS**: **KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO**, RG nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante; **PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO**, RG nº 42.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de agosto de 2025. **KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.